

23 DEZ 1985

# O orçamento do DF

Economia

O Distrito Federal está com seu orçamento para o exercício de 1986 sancionado pelo Presidente da República fechando suas estimativas de receita e de despesa em montantes inferiores a Cr\$ 8 trilhões. Em que pesem todos os esforços desenvolvidos pelo Governo do DF, não foi possível caminhar além de certos limites. Embora não tendo alcançado o ponto ótimo na mobilização de recursos para a capital da República e para a sua geoeconomia, a revisão para orçar as despesas do GDF, no próximo ano, alcançou valores satisfatórios. As prioridades para a educação, a saúde e a segurança públicas foram mantidas em graus hierárquicos de destaque, o mesmo acontecendo com as disponibilidades a serem postas a serviço das grandes obras públicas. A urbanização das cidades-satélites, a continuidade e a implantação de planos integrados de trabalho, a exemplo do Cura e do Aglurb, interessando ao saneamento básico e à melhoria dos transportes coletivos, enfim, uma ampla gama de iniciativas serão atendidas e implementadas, consolidando uma obra governamental eficiente de bom desempenho.

A obra pública de fôlego se processará em função do saneamento e da recuperação do lago do Paranoá, hoje um dos problemas mais prementes no interesse da coletividade e da identidade urbana do Plano Piloto. São graves e de avançado estágio de deterioração nos níveis de poluição do grande espelho d'água de Brasília. Necesitam por isso mesmo, de urgentes atenções, a terem provimentos imediatos, prolongando-se por cerca de três ou quatro anos. So-

mente para essa rubrica a Lei de Meios do DF reservou Cr\$ 147 bilhões para os trabalhos a se iniciarem em 1986. Para as obras em geral estarão sendo aplicados totais de Cr\$ 541 bilhões, num elenco de realizações já definido pelos órgãos competentes. Estão em negociação com vários organismos federais recursos adicionais próximos de Cr\$ 360 bilhões, com vistas, sobretudo, aos investimentos em infra-estrutura. No âmbito externo, estudos de viabilização técnica e econômica em curso poderão concorrer para a realização de um convênio com o Banco Mundial, visando à implantação de um sistema de metrô para a capital da República.

Ainda tutelado pela Comissão do Distrito Federal o orçamento de apoio à administração local ainda se ressente de um maior empenho na sua fase de elaboração inicial, e no seu tratamento final no Legislativo, sobretudo diante de determinadas situações peculiares e especialíssimas, em função da presença dos Poderes da República no seu principal núcleo habitacional, o Plano Piloto.

O Distrito Federal, em razão das pressões naturais sobre seus equipamentos urbanos, seus serviços públicos e pela demanda dos fluxos migratórios internos, não pode permanecer com tratamento nivelado às demais unidades integrantes da Federação. Sua alíquota no Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios é isonômica na sua indexação econômética, nivelando-se de forma idêntica às demais capitais de Estado. De receitas próprias, alimentadas pelo ICM, pelo IPTU e pelo Imposto Sobre Serviços, o DF somente realiza recursos que não chegam

a cobrir 36% de suas despesas essenciais. O restante vem por transferências correntes, oriundas do FPM e do FPE e por aplicações a fundo perdido, sem qualquer seletividade de causa eficiente, centrada nos usos que os Poderes da República fazem dos meios e dos fins estruturados para que Brasília seja, além da capital da República, o centro de interesses locais, regionais e nacionais, excitados e ampliados pela sua irradiação centripeta, decorrência intrínseca de constituir-se polo de atração, como centro de decisões nacionais.

Esse adicional deveria projetar uma espécie de taxa de utilização, um pedágio pelo uso federal dos espaços físicos sobre os quais derramam-se problemas sociais, sem condições de apoio para revertê-los. Trata-se, no entanto, de questionamento para ser levantado e discutido no âmbito da Assembléa Nacional Constituinte, com vistas a instrumentar os meios necessários e suficientes para proporcionar tudo aquilo de que carecemos em razão de natureza local e como desdobramento da presença federal.

Ao ganhar a autonomia que a Nova República lhe outorgará, o Distrito Federal necessita de garantias permanentes para agir e reagir com altivez política, independência administrativa e capacitação para autogerir-se. Pela dimensão dos problemas a serem resolvidos pode-se estimar a responsabilidade da futura bancada Constituinte de Brasília. Uma pléiade de representantes onde os anões morais e os indigentes mentais não poderão ter vez.